

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3171, de 28 de abril de 2026.** Aos
2 vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze
3 horas, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC, reuniu-
4 se em Sessão Plenária Híbrida, nos termos do art. 14 do Regimento Interno,
5 sob a presidência da conselheira Patrícia Lueders, tendo como vice-presidente
6 a conselheira Simone Schramm e como secretário da Mesa Diretora o
7 conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, com a participação dos
8 conselheiros titulares: Adalcio Machado dos Santos; Alex Cleidir Tardetti; Ana
9 Cláudia Collaço de Mello; Antônio Carlos Nunes; Claudio Luiz Orço; Diogo
10 Raimundo Martins; Felipe Felisbino; Luciane Bisognin Ceretta; Maurício
11 Fernandes Pereira; Mehran Ramezanali; Moisés Diersmann; Natalino Uggioni;
12 Osvaldir Ramos; Solange Salete Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino
13 Fachini; e Tito Lívio Lermen; bem como dos conselheiros suplentes Débora
14 Carla Melo e Pimenta e Raimundo Zumblick, conforme folha de presença. A
15 sessão foi declarada aberta pela presidente Patrícia Lueders, que saudou os
16 conselheiros. Na sequência, a presidente solicitou que os conselheiros
17 registrassem presença no chat da reunião virtual. Foi colocada em apreciação
18 a ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos
19 presentes. **EXPEDIENTE:** Na continuidade, passou-se ao expediente previsto
20 na pauta, com a palavra ao secretário da Mesa Diretora, conselheiro Celso
21 Lopes de Albuquerque Junior, para os informes da Secretaria. **INFORMES DA**
22 **SECRETARIA:** O secretário cumprimentou a todos e procedeu à leitura dos
23 processos com terminalidade nas comissões na data de 28 de abril de 2026,
24 conforme apresentado: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS. **Processo**
25 **SED 35922/2026 – Colégio Salvatoriano Nossa Senhora de Fátima –**
26 **Florianópolis – SC.** Objeto: Recurso (Pedido de Reconsideração) contra
27 decisão da SED/SC que aprovou a estudante I. S. S. nos componentes de
28 Matemática e Inglês, reformando entendimento da CRE. Relator: Claudio Luiz
29 Orço. Decisão da comissão: Aprovado por unanimidade dos presentes.
30 Parecer: CLN nº 040/2026. Encerrados os informes, a presidente agradeceu ao
31 secretário e deu prosseguimento à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Foram
32 apresentados e deliberados os seguintes processos, todos aprovados por
33 unanimidade dos presentes: Inicialmente, foi apreciado o item relativo a
34 processo de recurso para sorteio de relator: **01. Processo SED 96509/2026**
35 **(juntado ao Processo SED 4510/2026), do Colégio São João da Cruz**
36 **Jaraguá do Sul Ltda., Município de Jaraguá do Sul – SC.** Objeto: Recurso
37 em face da decisão proferida no Parecer CEE/SC nº 075/2026, aprovado em
38 09/03/2026, que trata de credenciamento do Colégio São João da Cruz e
39 autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos
40 iniciais), Município de Jaraguá do Sul/SC, publicizado pela Portaria nº 901,
41 publicada no DOE/SC nº 22725, de 30/03/2026. Relator original: Raimundo
42 Zumblick. Em razão da interposição do recurso, e nos termos regimentais, foi
43 designado como relator o conselheiro Moisés Diersmann (por sorteio digital),

44 registrando-se a redistribuição do feito à comissão competente para instrução e
45 emissão de parecer específico, a ser oportunamente submetido ao plenário. Na
46 sequência, passaram-se à apreciação dos processos em pauta: **01.**
47 **PROCESSO SED 100597/2025 - Escola de Educação Básica Geração Ativa**
48 **Ltda. ME- SOMBRIO - SC.** Comissão de Educação Básica. **OBJETO:**
49 Comprovação de regularidade da Escola de Educação Básica Geração Ativa e
50 da autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e
51 finais), Município de Sombrio. **RELATORA:** Sandra Zanatta Guidi **DECISÃO**
52 **DA COMISSÃO:** Aprovado por unanimidade dos presentes. **DECISÃO DO**
53 **PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade dos presentes. **PARECER:** 134. **02.**
54 **PROCESSO SED 62494/2026 - Colégio Criativo Garden Ltda. ME -**
55 **ITAPEMA - SC.** Comissão de Educação Básica. **OBJETO:** Credenciamento do
56 Colégio Criativo Garden e autorização para o funcionamento do Curso de
57 Ensino Fundamental (anos iniciais), Município de Itapema. **RELATOR:** Tito
58 Lívio Lermen **DECISÃO DA COMISSÃO:** Aprovado por unanimidade dos
59 presentes. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade dos
60 presentes. **PARECER:** 135. **03. PROCESSO SED 57977/2025 – Secretaria de**
61 **Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.**
62 Comissão de Educação Básica. **OBJETO:** Comprovação de regularidade da
63 EEB Ivo D’Aquino e da autorização para a oferta do Curso de Ensino
64 Fundamental (anos iniciais e finais), Município de Gaspar. **RELATORA:**
65 Simone Scharamm **DECISÃO DA COMISSÃO:** Aprovado por unanimidade dos
66 presentes. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade dos
67 presentes. **PARECER:** 136. **04. PROCESSO SED 77747/2025 - Secretaria de**
68 **Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.**
69 Comissão de Educação Básica. **OBJETO:** Comprovação de regularidade da
70 EEB Maria Salete Cazzamali e das autorizações para a oferta do Curso de
71 Ensino Fundamental (anos finais) e do Curso de Ensino Médio, Município de
72 Santa Cecília. **RELATOR:** Moisés Diersmann **DECISÃO DA COMISSÃO:**
73 Aprovado por unanimidade dos presentes. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**
74 Aprovado por unanimidade dos presentes. **PARECER:** 137. **05. PROCESSO**
75 **SED 35518/2025 – Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina**
76 **(SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Básica. **OBJETO:**
77 Comprovação de regularidade da EEB Marino Pisani e da autorização para a
78 oferta do Ensino Fundamental (anos finais), Município de Monte Carlo.
79 **RELATOR:** Claudio Luiz Orço **DECISÃO DA COMISSÃO:** Aprovado por
80 unanimidade dos presentes. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por
81 unanimidade dos presentes. **PARECER:** 138. **06. PROCESSO SED**
82 **175299/2025 – Dom Sistema Educacional Ltda. ME– MARAVILHA - SC.**
83 Comissão de Educação Básica. **OBJETO:** Comprovação de regularidade do
84 Dom Sistema Educacional e das autorizações para a oferta do Curso de Ensino
85 Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio, Município de
86 Maravilha. **RELATORA:** Maria Helena Zimmermann. **DECISÃO DA**

87 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO
88 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 139. **07.**
89 **PROCESSO SED 83325/2025 – Secretaria de Estado da Educação de**
90 **Santa Catarina (SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação
91 Básica. OBJETO: Comprovação de regularidade da EEB Sólton Rosa e das
92 autorizações para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos finais) e do
93 Curso de Ensino Médio, Município de Curitiba. RELATOR: Raimundo
94 Zumblick DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
95 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos
96 presentes. PARECER: 140. **08. PROCESSO SED 177693/2025 – Campanha**
97 **Nacional de Escolas da Comunidade – JOÃO PESSOA - PB.** Comissão de
98 Educação Básica. OBJETO: Comprovação de regularidade do Colégio
99 Cenequista São José e das autorizações para a oferta do Curso de Ensino
100 Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio, Município de
101 Rio Negrinho. RELATOR: Alex Cleidir Tardetti DECISÃO DA COMISSÃO:
102 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:
103 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 141. Foram, ainda,
104 apreciados processos distribuídos das comissões de Educação Superior e de
105 Planejamento, nos seguintes termos: **01. PROCESSO UDESC 41629/2025 –**
106 **Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) –**
107 **FLORIANÓPOLIS – SC.** Comissão de Educação Superior. OBJETO:
108 Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de
109 Petróleo, ofertado pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí (CESFI),
110 CampusV - UDESC Vale do Itajaí, Município de Balneário Camboriú.
111 RELATOR: Maurício Fernandes Pereira DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado
112 por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por
113 unanimidade dos presentes. PARECER: 142. RESOLUÇÃO: 006. **02.**
114 **PROCESSO SED 80816/2026 – Presidência do Conselho Estadual de**
115 **Educação de Santa Catarina – FLORIANÓPOLIS – SC.** Comissão de
116 Planejamento. OBJETO: Revisão da Resolução CEE/SC nº 010, de 29 de maio
117 de 2018, que “Regulamenta a concessão do Prêmio Educador Elpídio Barbosa,
118 previsto no art. 66 da Resolução CEE/SC nº 075, de 22 de novembro de 2005,
119 instituído pela Resolução CEE/SC nº 071, de 08 de março de 1992. RELATOR:
120 Títo Lívio Lermen DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
121 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos
122 presentes. PARECER: 143. RESOLUÇÃO: 007. **03. PROCESSO SCC**
123 **5359/2026 (Processos vinculados - SCC 5346/2026 e 87362/2026) –**
124 **Secretaria de Estado da Casa Civil de Santa Catarina (SCC –**
125 **FLORIANÓPOLIS – SC.** Comissão de Legislação e Normas. OBJETO:
126 Consulta sobre o pedido de diligência a respeito do Projeto de Lei nº
127 0206/2022, que "Estabelece a promoção de ações que visem à valorização de
128 homens e meninos e a prevenção e combate à violência contra os homens",
129 oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

130 RELATOR: Tito Lívio Lermen. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por
131 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Pedido de vistas -
132 Conselheiro Moisés Diersmann.**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Aberto o espaço
133 para explicações pessoais, a conselheira Simone Schramm fez uso da palavra
134 para registrar a importância dos processos apreciados na data, em especial
135 aqueles relativos à comprovação de regularidade de instituições de educação
136 básica e à revisão da regulamentação do Prêmio Educador Elpídio Barbosa,
137 destacando o papel do Conselho na garantia da qualidade da educação
138 catarinense e na valorização dos profissionais da educação. A presidente
139 Patrícia Lueders associou-se às manifestações, enfatizando o compromisso do
140 CEE/SC com a segurança jurídica das instituições de ensino, a melhoria
141 contínua das normas educacionais e a consolidação de políticas que
142 assegurem a oferta de educação em níveis e modalidades diversos com
143 qualidade e equidade. Não havendo outras manifestações em explicações
144 pessoais, a presidente Patrícia Lueders declarou encerrada a Sessão Plenária,
145 quando, passei a lavrar a presente Ata, que vai, a seguir, assinada por mim e
146 por todos os conselheiros presentes. Florianópolis (SC), 28 de abril de 2026.
147 Conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, Secretário da Mesa Diretora
148 do CEE/SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YOG002P3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 12/05/2026 às 16:06:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 12/05/2026 às 16:26:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 12/05/2026 às 17:58:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 12/05/2026 às 18:04:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 12/05/2026 às 18:32:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 12/05/2026 às 19:58:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 13/05/2026 às 09:04:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 13/05/2026 às 13:52:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 13/05/2026 às 14:14:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF9ZT0cwMDJQMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **YOG002P3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.